



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 13/2020

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Estabelece o índice para reajuste setorial, a saber, vencimento inicial de classe B, C, D e E dos profissionais do magistério e dá outras providências, com a finalidade de corrigir desvirtuamentos salariais verificados em razão de reajuste, no percentual de 12,84%, ao piso salarial para o ano de 2020 dos profissionais do magistério integrantes da Classe A.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/02/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2020.

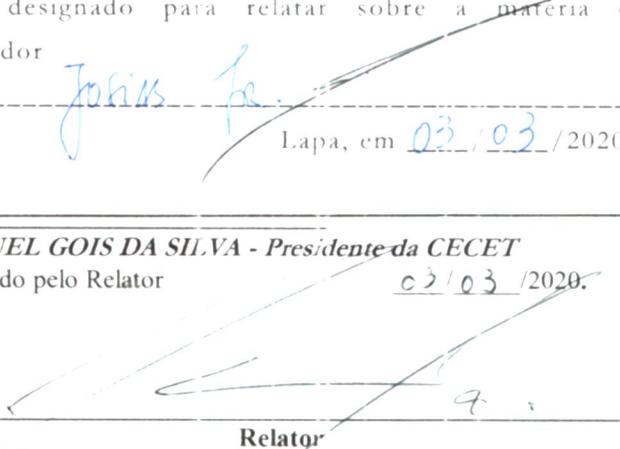
Encaminho às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em 28/02/2020.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

| | |
|--|--|
| <p>Recebi o projeto em <u>03/03</u>/2020</p> <p></p> <p>SAMUEL GOIS DA SILVA Presidente da Educação, Cultura, Esporte e Turismo</p> | <p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Josias Fe.</u></p> <p>Lapa, em <u>03/03</u>/2020.</p> |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Josias Fe.</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p>SAMUEL GOIS DA SILVA - Presidente da CECET Recebido pelo Relator <u>cj/03/2020</u></p> <p> Relator</p> |

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

SAMUEL GOIS DA SILVA (Presidente)

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (Membro)

JOSIAS C. DE OLIVEIRA JUNIOR (Membro)